DECRETO Nº 018 DE 03 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Convoca a IV Conferência Municipal das Políticas para as Mulheres de Santa Terezinha/PE, com o tema: "Mulheres em Movimento: Por Mais Direitos, Participação e Autonomia em Pernambuco".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica no Município, e demais legislações do Compêndio Municipal, em especial, a Lei Municipal nº 403 de 27 de março 2013, e considerando: Que a Portaria GM/MMULHERES nº 132, de 19 de dezembro de 2024, convocou a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, e estabeleceu as datas limite para realização dos processos conferenciais municipais;

Considerando, nesta marcha, que tal evento conferencial deve ter como objetivos:

a) Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
b) Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
c) Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência em todas as regiões do;
d) Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
e) Incorporar perspectivas e experiências locais abrangendo diferentes temáticas e superando as barreiras municipais.
f) Mapear e fortalecer a atuação das instituições que trabalham pelos direitos das mulheres;
g) Ampliar e fortalecer as redes de articulação entre os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional dos Direitos das Mulheres;

h) Estimular e fortalecer as procuradorias e conselhos Municipais, voltados às políticas para as mulheres;
i) Promover a integração entre as políticas públicas que incluem a pauta dos direitos das mulheres, contribuindo para o fortalecimento do Pacto Municipal e Estadual;
j) Estimular, fortalecer e aprofundar o debate sobre o Sistema Nacional de Políticas para Mulheres.

Considerando, ainda, que os princípios orientadores da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (V CNPM) são aqueles referendados pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, quais sejam:

1) Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
2) Busca da igualdade e equidade de gênero, em todos os âmbitos;
3) Respeito à diversidade de gênero e enfrentamento de todas as formas de discriminação, racismo e violências de gênero, em suas múltiplas expressões;
4) Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e
5) Transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

Considerando, doravante, que os Eixos a serem trabalhados foram dirimidos pela Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

1. Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;
2. Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;
3. Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;
4. Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento; e
5. Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Considerando ademais, que a data limite para realização das Conferências Municipais das Políticas para as Mulheres têm seu termo final aos 28 de julho de 2025;

E, considerando, por fim, que no Município de Santa Terezinha em 2019 foi realizada

a III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Santa Terezinha, com o tema: “Mulher e Democracia: Uma agenda de luta por Direitos Iguais”, nos termos do Decreto Municipal nº 12 de 03 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal das Políticas para as Mulheres de Santa Terezinha, com o tema: ”Mulheres em Movimento: Por Mais Direitos, Participação e Autonomia em Pernambuco”.

Art. 2º A IV Conferência Municipal das Políticas para as Mulheres de Santa Terezinha, será realizada dia 28 de julho de 2025, das 8h às 16h, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Catolica, seguindo com metodologias de trabalhos deliberadas pelo Conselho Municipal dos Diretos da Mulher de Santa Terezinha, através da Comissão Organizadora instituída na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2025 do Colegiado em questão, que resultou na Resolução CMDM Santa Terezinha nº 001/2025, devidamente publicizada no Diário da Prefeitura de 03 de julho de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Terezinha, 03 de julho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Santa Terezinha/PE

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471